CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 115/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia
Publicado por: Anderson Weriton Brito da Silva Código Identificador:F57123BB
Presidente.
CÍCERO DOS SANTOS
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2013.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
I- Conceder férias à Servidora Marcia Cristina dos Santos , lotado no cargo efetivo de Faxineira, no período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
RESOLVE:
CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/